



Decreto Nº 1564 - de 25 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 600,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 300,00

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.04.122.0002.2.0088 - 4.4.71.70.00 GESTÃO DO CIMVALPI - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 5.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 14.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.800,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.300,00

2.04.00.15.452.0005.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 300,00

2.04.00.25.752.0005.1.0018 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 14.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 25 de Julho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20
